



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 96/2022

03 de outubro de 2022

Processo nº 23117.050177/2022-69

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 94/2022

Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 94/2022.

ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Unidade acadêmica: Escola de Educação Básica.

Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia-MG.

Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Arte	1 (uma)	Licenciatura Plena em Dança	Dedicação exclusiva

Conteúdo programático:

Processos criativos e metodologias no ensino e aprendizagem de dança.

O ensino e aprendizagem de dança e as novas tecnologias na contemporaneidade.

O ensino e a aprendizagem de dança em suas possibilidades de interlocução com outras modalidades artísticas e distintos campos curriculares.

Perspectivas de avaliação no ensino de dança.

Prática artística e o ensino de dança.

Referencial bibliográfico:

AGAMBEN, Giorgio. O que é o contemporâneo? e outros ensaios. Chapecó, SC: Argos, 2009.

ALEXANDER, Gerda. Eutonia: um caminho para a percepção corporal. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais (1ª a 4ª séries): Arte: Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª séries): Arte: Brasília: MEC/SEF, 1998.

CALAIS-GERMAIN, Blandine. Anatomia para o movimento: volume 1: introdução à análise das técnicas corporais. São Paulo: Manole, 1991.

DRAMATURGIA DA DANÇA. Sala Preta. Revista do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade de São Paulo. v. 10. 2010. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/salapreta/issue/view/4702>>.

DUARTE JÚNIOR, João Francisco. O sentido dos sentidos – a educação (do) sensível. Curitiba/Paraná: Criar edições, 2010.

GREINER, Christine. O corpo: pistas para estudos indisciplinados. São Paulo: Annablume, 2005.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. (ed. atual. ortog.). Porto Alegre: Mediação, 2009.

LARROSA, Jorge. Tremores: escritos sobre experiência. Trad. Cristina Antunes e João Wanderlei Geraldi. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

LABAN, Rudolf. Dança educativa moderna. São Paulo: Ícone, 1990.

MARQUES, Isabel. Ensino de dança hoje: textos e contextos. São Paulo: Cortez, 1999.

_____. Dançando na escola. São Paulo: Cortez, 2003

MATOS, Lúcia. Dança e diferença: cartografia de múltiplos corpos, Salvador: EDUFBA, 2012.

NAJMANOVICH, Denise. O sujeito encarnado: questões para pesquisa no/do cotidiano. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MIRANDA, Regina. Corpo-espço: aspectos de uma geofilosofia do corpo em movimento. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008.

RODRIGUES, G. Bailarino, pesquisador, intérprete: processo de formação. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1997.

SILVA, Eliana Rodrigues. Dança e pós-modernidade. Salvador: EDUFBA, 2005.
SOTER, S. E PEREIRA, R. (Orgs.). Lições de Dança 2. Rio de Janeiro: UniverCidade Editora, 2000.

STRAZZACAPPA, Mârcia. MORANDI, Carla. Entre a arte e a docência: a formação do artista da dança. São Paulo: Papirus. 2006.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar. 11. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

VIANNA, Klaus. A dança. São Paulo: Siciliano, 1990.

MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	3
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	11/12/2022	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	13/03/2023	7h30	Rua Adutora São Pedro, 40 – Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia MG 38400785
Sorteio público do tema da prova didática	13/03/2023	8h00	Rua Adutora São Pedro, 40 – Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia MG 38400785
Prova didática	14/03/2023	De 8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00	Rua Adutora São Pedro, 40 – Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia MG 38400785
Entrega de títulos	03/04/2022	Das 00h00 às 23h59	Pelo e-mail: concurpss@eseba.ufu.br

Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

PROVA ESCRITA

A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

A prova deverá ser feita na **língua Portuguesa**.

Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita.	30 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	10 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	Será avaliada a habilidade de organizar o texto de forma lógica e a capacidade de relacionar ideias.	10 pontos
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Será avaliada a capacidade de articular conteúdos e referências de forma clara e coerente no desenvolvimento do tema da prova escrita. Informações que desviem do tema pesarão negativamente na avaliação.	20 pontos
5	Adequação do tema ao nível proposto	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões artístico-pedagógicas problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada	Utilização de bibliografia atualizada sobre o tema em questão.	10 pontos
TOTAL			100

PROVA DIDÁTICA

A prova será realizada no formato **presencial**.

Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Notebook, datashow e caixa de som acoplável ao notebook. A utilização do equipamento será de responsabilidade do candidato.

Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, deverá providenciá-los, sendo de sua responsabilidade a organização e funcionamento desses materiais/equipamentos.

Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não será permitida a conexão com a Internet.

A prova deverá ser feita na **língua Portuguesa**.

Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Apresentação de plano de aula com estrutura básica: (Tema; Objetivos; Duração; Recursos didáticos; Metodologia e Avaliação).	30 pontos
2	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos; - Para cada 02 minuto(s) acima ou abaixo deste tempo será descontado 01 ponto.	15 pontos
3	Respeito aos padrões de língua culta	Comunicação respeitosa.	10 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova, aplicada aos anos de Ensino da Educação Básica	I. Domínio do conteúdo (10 pontos); II. Relação da teoria e prática (10 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos).	30 pontos
5	Cumprimento do plano de aula apresentado	Efetivar o plano de aula em sua integralidade.	15 pontos
Total			100 pontos

É necessário que o candidato entregue uma cópia impressa para cada membro da Comissão Julgadora do plano de aula antes de iniciá-la.

ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, incluindo uma coluna à direita com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Público Dança Eseba 2022/ o nome completo do candidato.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 35 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência no Ensino Fundamental	Declaração da coordenação da instituição indicando o período e disciplina.	4,0 pontos/ano trabalhado	
2	Docência no Ensino Médio	Declaração da coordenação da instituição indicando o período e disciplina.	2,0 pontos/ano trabalhado	
3	Docência no ensino técnico e ou no ensino profissionalizante	Declaração da coordenação da instituição indicando o período e disciplina.	2,0 ponto/ano trabalhado	
4	Docência na educação superior	Declaração da coordenação do curso e ou instituto, indicando o período e disciplina.	3,0 ponto/ano trabalhado	
5	Orientação de: estágio supervisionado, estágio profissionalizante, prática de ensino, iniciação científica, programa especial de treinamento, trabalho de conclusão de curso, monografia, especialização, mestrado, doutorado	Declaração da coordenação do curso indicando a orientação e o período.	1,5 ponto/orientação	
6	Coorientação de alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão com bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares)	Declaração da coordenação do curso indicando a coorientação e o período.	1,5 ponto/orientação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Participação integral em recitais, concertos, gravações, coreografias, performances, cenas teatrais, intervenções urbanas e apresentações de música, teatro e dança como: ator, diretor/encenador, bailarino, músico, regente, performer, solista e similares. <i>A atividade será pontuada em mais um quarto de sua pontuação de referência a cada reapresentação, limitado ao máximo de 4 reapresentações.</i>	Cópia de declaração emitida pela instituição ou pelo empregador que comprove o vínculo e o tempo de prestação de serviço.	0,50 ponto por apresentação	
2	Participação <u>parcial</u> em recitais, concertos, gravações, coreografias, performances, cenas teatrais, intervenções urbanas e apresentações de música, teatro e dança como: ator, bailarino, músico, regente, performer e similares. <i>A atividade será pontuada em mais um quarto de sua pontuação de referência a cada reapresentação, limitado ao máximo de 4 reapresentações.</i>	Cópia de declaração emitida pela instituição ou pelo empregador que comprove o vínculo e o tempo de prestação de serviço.	0,50 ponto por apresentação	
3	Participação como figurinista, cenógrafo, diretor musical, orientador corporal, iluminador, dramaturgo ou produtor em óperas, espetáculos teatrais ou de dança e similares. <i>Os trabalhos artísticos poderão ser pontuados uma única vez, independente do número de apresentações.</i>	Cópia de declaração emitida pela instituição ou pelo empregador que comprove o vínculo e o tempo de prestação de serviço.	0,50 ponto por apresentação	
4	Autoria de peças teatrais, roteiros, óperas, concertos, composições musicais, trilha sonora, cenografia, figurino, iluminação e ou coreografias	Cópia de declaração emitida pela instituição ou pelo empregador que comprove o vínculo e	1,0 ponto por apresentação	

	<p>integrais apresentadas e ou gravadas. <i>Os trabalhos artísticos poderão ser pontuados uma única vez, independente do número de apresentações.</i></p>	o tempo de prestação de serviço.		
--	--	----------------------------------	--	--

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação pedagógica ou administrativa de áreas de conhecimento e ou estruturas de Unidade Especial de Ensino	Serão pontuadas as atividades comprovadas por Declaração do Diretor da Unidade.	1,0 ponto por ano completo	
2	Assessor especial do Ensino Básico, Técnico e tecnológico com CD, FG1, FG2 ou equivalente	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo.	1,5 ponto por ano completo	
3	Banca de Concursos Públicos	A atividade de membro efetivo será comprovada por documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública.	1,0 ponto por participação	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável.	0,58 ponto por mês completo	
2	Coordenação e organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Serão pontuadas as coordenações, comprovadas por cópia de documento de aprovação do projeto pela respectiva instituição.	0,50 ponto por evento	
3	Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado com aprovação do Conselho da Unidade	Serão pontuadas as atividades comprovadas por cópia da declaração da Direção da Unidade.	0,40 ponto por curso	

4	Participação em eventos de extensão abertos à comunidade promovidos por Instituição pública ou privada	Serão pontuadas as participações comprovadas por cópia da declaração do Coordenador do projeto/evento.	0,20 ponto por evento	
---	--	--	-----------------------	--

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação, com ISBN, International Standard Book Number, de livro e ou capítulo de livro cultural e ou técnico	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	1,0 ponto/publicação	
2	Publicação, edição, organização e ou coordenação de livros, anais de eventos, periódicos ou coleções	Capa, contra capa e/ou artigo.	0,5 ponto/publicação	
3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e ou internacional	Capa, contra capa e/ou artigo.	0,5 ponto/publicação	
4	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e ou internacional	Capa, contra capa e/ou artigo.	0,25 ponto/publicação	
5	Publicação de crítica e resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas ou espetáculos	Capa, contra capa e/ou artigo.	0,25 ponto/publicação	
6	Publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de obras em geral	Capa, contra capa e/ou artigo.	0,25 ponto/publicação	
7	Interpretação de papéis centrais e ou secundários em espetáculos de dança	Capa, contra capa e/ou artigo.	0,5 ponto/publicação	
8	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e ou internacional	Somente serão pontuadas as participações devidamente	0,25 ponto/apresentação	

		comprovadas por certificado do evento.		
9	Palestras, conferências e ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e ou internacionais	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.	1,0 ponto/evento	
10	Participação em mesa redonda, painéis e ou debates, em eventos científicos nacionais e ou internacionais, ou em eventos isolados	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.	0,5 ponto/participação	
11	Produção de caderno didático em dança, publicado por meio de editora com corpo editorial	Capa e/ou contracapa; ficha catalográfica.	0,25 ponto/publicação	
12	Autoria de coreografias integrais e ou parciais apresentadas e ou gravadas	Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação.	0,75 ponto/autorias de coreografias	
13	Premiação de trabalhos artísticos em eventos culturais	Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão responsável.	0,5 ponto/premiação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a pontuação dividida pelo número de autores.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição.	10 pontos	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição.	5 pontos	

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 03/10/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso

informando o código verificador **3970602** e o código CRC **4F41375C**.